SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 105a. SESSÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1975 - SEXTA-FEIRAPRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CARLOS ALBER
TO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LI
MA PESSOA.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Maldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarilio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, Faber Cintra e Octavio José Sampaio Fernandes.

Ausentes os Ministros Alcides Vieira Carneiro e Rodrigo Octávio Jordão Ramos, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior. Apelação julgada em Sessão Secreta no dia 9.12.75 - 3a.feira:

- 40.195 São Paulo. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: Λ Procuradoria Militar da 2a. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: Α Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 13 de novembro de 1973, que absolveu TULLO VIGEVANI e GERALDO MAGELA DE CAMPOS MOTA, do crime previsto no artigo 45, inciso I, e 30, para o primeiro, e nos artigos 45, inciso I, e 28, para o segundo, tudo do DL 898/69. POR UNANIMIDA DE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULÇA MENTO O MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA)-(PRESIDÊN CIA DO MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO).
- Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

 HABEAS-CORPUS
- 31.494 São Paulo. Relator Ministro Hélio Leite. Paciente: CLÁUDIO BALDIM, declarado insubmisso pelo Comando do 2º G Can 90 A Ae, pede a concessão da ordem para que seja anulado o "Termo de Insubmissão". Impetrante. Cel. Guilherme José da Rocha, Cmt do 2º G Can 90 A. Ae. POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a Ordem para declarar extinta a punibilidade pela prescrição.
- 31.498 Bahia. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Paciente: JORGE DA SILVA SOUZA, denunciado perante a Auditoria da 6a. CJM, como incurso no artigo 312 de CPM, pede a concessão da ordem, alegando incompetência da Justiça Militar, para processá-lo e julgá-lo. Impetrante:Dr. Nilton da Silvá. POR MAIORIA DE VO-TOS, o Tribunal negou a Ordem. OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO e NELSON BARBOSA SAMPAIO concediam a ordem por incompetência da Justiça Militar. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

37.690 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jacy Guimarães Pi -

APELAÇÃO .

-512-

(Cont da Ata da 105a. Sessão, em 12 de dezembro de 1975)

nheiro. Revisor Ministro Faber Cintra. APELANTE FEANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO, condenado a dois and quatro meses de reclusão, incurso no artigo poda ter
nº 1.802/53. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Audito
ria de Aeronáutica, da la. CJM, de 13 de agosto de
1969. Adv. Antonio Modesto da Silveira. - POR UNANIMI
DADE, o Tribunal acolheu a preliminar arguida pelo
Ministro Relator e considerou extinta a punibilidado
pela prescrição. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

RECURSO CRIMINAL

4.995 - Minas Gerais. Relator Ministro Nelson Sampaio. RECOR RENTE: NELSON FERREIRA LOSCHI. RECORRIDA: A Decisar do CPJ da Aud/4a. CJM, que rejeitou a exceção de incompetência da Justiça Militar, argüída pelo recorrente. Adv. Dr. Francisco José Pulo Nogueira. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao Recurso julgando competente a Justiça Militar e, por maioria, tornou sem efeito a decisão que cassou a Carteira de Habilitação do recorrente. O MINISTRO FÃ BER CINTRA confirmava a decisão até o julgamento e o MINISTRO HONÓRIO MAGALHÃES determinava a baixa em diligência para o Dr. Auditor justificar a medida.

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Jistrito Federal. Relator Ministro Augusto Fragoso.O Exmo. Sr. Ministro do Exército, com fundamento no
art 13, item V, letra a da Lei 5.836/72, encaminha os
autos do Conselho de Justificação a que respondeu o
Cap. PAULO RICARDO PEREZ CUADRAT. - POR UNANIMIDADE
DE VOTOS, o Tribunal julgou culpado o CAP. PAULO RICARDO PEREZ CUADRAT, por ter tido conduta irregular,
determinando em consequência a sua reforma.(PRESIDÊNCIA
DO MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO).

CONCURSO DE AUDITOR SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DA JUSTI ÇA MILITAR - HOMOLOGAÇÃO

O Tribunal, por unanimidade, homologou o resultado final, rabaixo transcrito, do Concurso de Auditor Substituto de Prime<u>i</u> ra Entrância da Justiça Militar:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	N O M E	NOTA FINAL
<u>1</u>	ARYLTON DA CUNHA HENRIQUES	8,249
2 º	DJALMA GOSS	8,115
30	ANGELO RATTACASO JUNIOR	7,349
4º	JOSÉ DE HOLANDA CARNEIRO	7,298
5 ឆ	WALDIR SILVEIRA MELLO	7,066
6º *	ARNALDO SILVA FERREIRA LIMA	6,949
7 ♀	ALCEU ALVES DOS SANTOS	6.949

-513~

(Cont	da	Ata	da	105a.	Seesão,	realizada	em	12.12.1975)

. 8 º	VICTOR ZUHLKE FALSON	6,532
9 º	SYLVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	
100	ANTONIO DA SILVEIRA PEREIRA ROSA	. 6,299
110	LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	. 6,116
12 <u>0</u>	MARIO SOARES DE MENDONÇA	. 5,916

^{*} Desempate feito pelo maior tempo de serviço público.

O MINISTRO HONÓRIO MAGALHÃES, após ter sido homologado pelo Plenário o Relatório versando sobre o concurso realizado para o cargo de Auditor Substituto de Primeira Entrância da Justi-ça Militar, propôs e foi aceito, fosse aprovado por aclamação, um voto de louvor pelo trabalho elaborado pela Comissão, cons tituida dos Exmos Srs Ministros Ten. Brig. Ar Carlos Alberto Hu et de Oliveira Sampaio, Presidente, Dr Waldemar Torres da Cos ta, Membro, Gen.Ex. Augusto Fragoso, Membro, Dr Jacy Guimaraes Pinheiro, Membro e Professor Dr. Haroldo Teixeira Valladão, membro.

A matéria constante da Ata da 103a. Sessão, pág. 503, versando sobre trabalho apresentado pelo Major João Batista da Silva Fa gundes, foi unânimemente aprovado pelo Tribunal.

A Sessão foi encerrada às 18 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 218(BM)-la/Mar.la/Aer.proc.47/73 DESAFORAMENTO 213(BM)-Aud/5a.proc.658/73

RECURSO CRIMINAL 4.997(JP)-Aud/7a.proc.72/69-Dr Mercia Ferreira

RECURSO CRIMINAL 4.983(NS)-Aud/4a.Adv. Fahid T. Sab

RECURSO CRIMINAL 4.986(AS)-2a/Ex.proc.81/74

RECURSO CRIMINAL 4.993(AC)-la/Mar.proc.8455/65-AdvMaria Valle

RECURSO CRIMINAL 4.992(AS)-la/Mar.proc.61/75-Adv.O.Mendonça

RECURSO CRIMINAL 4.994(AS)-la/Mar.proc.56/70-Adv.Lourdes Maria do Valle, Oswaldo Mendonça e Eny Raymundo Moreira.

RECURSO CRIMINAL 4.999(AS)-Aud/7a.proc.36/75-Adv Mercia Ferrei EMBARGOS 40.124(JP/SM)-Aud/6a.Adv.Moura Rocha

REVISÃO CRIMINAL 1.145(AC/RO)-la./2a.proc.1957

APELAÇÕES:

40.745(SS/NS)-la/Mar.proc. 52-D/74-Adv Lourdes M. do Valle

40.972(HL/AS)-la/Mar.proc. 13/75-D.Adv.Lourdes M. do Valle

40.743(NS/HL)-Aud/7a.proc. 9/74-Advs Jerson Neto e outros

40.926(AC/HL)-Aud/4a.proc. 14/74-Adv Dalto V. Eiras

40.469(NS/AF)-2a/Aer.proc.1683/73-Advs Tecio L.Silva e outros

40.660(NS/HL)-Aud/6a.proc 13/72-Advs Ronilda Noblat e outros

48/72-Adv Luiz H. Aqle

41.039(NS/SM)-Aud/6a.proc.

(Cont da Ata da 105a. Sessão, em 12 de dezembro de 1975 APELAÇÕES: 40.718(NS/FC)-Aud/7a.proc. 1/74-Adv José N. da Costa 41.041(RO/AC)-la/Mar.proc.35-D/73-Adv Lourdes M. do Valle 40.986(AS/HM)-Aud/6a.proc. 47/73-Adv Luiz H. Agle 40.971(AS/HL)-la/Mar.proc 03/74-Adv Edgar P de Carvalho 40.707(JP/SM)-Aud/llaproc 186/72-Advs Romulo Gonçalves/outros 221/73-Advs A. Modesto da Silveira 40.706(AC/RO)-Aud/llaproc 15/75-Adv João B. da Fonseca 39.828(BM/NS)-Aud/7a.proc 40.985(JP/HL)-Aud/6a.proc 40/74-Adv Luiz H. Agle 41.008(JP/HM)-2a./3a.proc 14/74-Adv Victor Falkson 41.032(AS/HL)-Aud/8a.proc 106/74-Adv Raphael C.Lucas Fº 39.727(BM/JP)-la./2a.proc 119/72-Adv Gaspar Serpa 39.790(BM/AS)-2a/Aer.proc 1707/-Adv.Paulo da Costa Reis 249/74-Adv Sylvio Guimarães 40.736(AS/FC)-Aud/llaproc 40.801(AS/RO)-la/Aer.proc48-A/70-Adv Tecio Lins e Silva 38.216(AS/BM)-Aud/7a.proc.42/70 40.984(FC/AC)-la/Ex. proc.D-06/75-Adv Manoel F. de Lima

SU EXOR TR BE ALL A

12 DEZ1975

SECRETA LA COLT SEÇÃO LA Aditamento à Ata da 105a. Sessão, em 12 de dezembro de 1975

No início da Sessão o MINISTRO HONÓRIO MAGALHÃES pronunciou as seguintes palavras:

"Senhor Presidente, Senhores Ministros. Engalana-se a nossa Marinha com à comemoração amanhã, dia 13 de dezembro, do DIA DO MARINHEIRO.

Devidamente autorizado pelos meus companheiros da Ae ronautice, dasejo ressaltar as figuras exponenciais dos grandes herõis marinheiros; Greenhalg, Marcilio Dias, Tamandarê B<u>a</u>r roso e tantos outros, e me permitiria, nesta oportunidade, mou mal alinhavado linguajar, fazer algumas divagações. Muitos consideram que não existe a felicidade e sim momentos felìzes. Eu compartilho desta opiniac. Durante o tempo em que tiveo pra zer do estar na Marinha recordo-me com eaudade dos muitos momentos felizes que la passei, como sendo: a minha formatura de Guarda-Marinha; a minha viagem de instrução, onde tivo belissí mas recepções e belissimas fostas; o meu curso na Escola de Aviação Naval, em suma, foram vários os momentos felizes que usufruí mas, infelizmente, dentro da minha concepção, enquanto estes mementos felizes são fugazes, os momentos de tristeza,os momentos de saudade, esses, infelizmente, marcam indelevalmente os nossos corações, as nossas almas.

Meus Senhores, tudo isso vem à baila porque a Marinha de Guerra fez a sua propaganda do Dia do Marinheiro na base de hino do meu saudoso irmão, Luís Felipe; por sinal o segundo hino que ele fez para a Escola Naval - Sentinela dos Mares. Assim, agradecendo aos queridos companheiros que me ouviram, tenho um agradecimento comovido a fazer a Marinha de Guer
ra do Brasil por esta homenagem que de certa forma prestou ao
meu irmão. Muito obrigado."

A seguir, o MINISTRO BIZARRIA MAMEDE pronunciou as seguintes pa

"Os nossos camaradas do Exército se associam ofusiva mente à homenagem que inicialmente é prestada pelo Ministro Ho nório aos nossos companheiros da Marinha, representada muito bem neste Tribunal pelo Almirante Sylvio Moutinho, que é o mais antigo, e pelos Ministros Hélio Leite e Sampaio Fernandes. E digo efusivamente porque a Marinha está atravessando uma fa se de grande atividade e de grande responsabilidade que a leva rá a uma renovação extensa de seu material e consequente ampliação de seus quadros - desafio que certamente será vencido, graças ao alto valor moral e profissional de seus Chefes."

Com a palavra, a seguir, o Ministro AMARÍLIO LOPES SALGADO, as sim se manifestou:

"Senhores Ministros. Não vou representar tão bem os demais colegas, mas, friso, alto e bom som que amanhã toda a na ção brasileira toda a nação brasileira reverencia a nossa gloriosa Marinha de Guerra. E este Tribunal, esta Augusta Corte está presente aqui sempre; posto que nos temos colegas verda deiros e autênticos da Marinha de Guerra, haja vista o nosso Al mirante Sylvio Moutinho, Ministros e Almirantes Hélio Leite e Cotávio José Sampaio Fernandes que aqui estão representando a Marinha, cooperando com a Justiça, com brilhantismo, com hones tidade, com denodo. E eu, de modo particular, sinto-me feliz por ressaltar esse dia de amanha porque tive o prazer e a hon ra de permanecer 14 anos como promotor da 2a. Auditoria de Ma-

(Cont do Adit. à Ata da 105a. Sessão, em 12.12.1975)

rinha onde deixei grandes amigos, companheiros, colegas e sobretudo, de modo especial, oficiais. Sinto-me portanto feliz e mais, Senhor Presidente, pedir a V. Exa. que na Ata de nossos trabalhos fique consignado esse dia de amanha tão feliz para todos nos!"

Usando da palavra, o Dr. Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral, assim se expressou:

"Senhor Presidente, Senhores Ministros. Eminentes Mi nistros que representam a Marinha de Guerra do Brasil, no Supe rior Tribunal Militar. Lemos na introdução do livro de Soljenitsin - Arquipélago Gulag - e que parece tratar-se de um brocardo russo mas, na realidade, é um brocardo universal. Ele diz que não se deve rememorar o passado. Mas aquele que rememora o passado perde um olho e aquele que não rememora o passado perdera os dois olhos. Por isso, Senhor Presidente, sempre devemos, aqui, rememorar o passado, o que já foi feito através das orações dos Ministros; Ministro Honorio, representando a Aero-náutica, Ministro Amarílio, representando os Senhores Ministros togados, Ministro Mamede, representando o Exercito Brasileiro e agora, sempre por último, o Sr. Presidente e os Srs Ministros sao forçados a ouvir o representante do Ministério Público. Mas sa associação que o Ministério Público Militar faz, quando reme moramos os gloriosos feitos da Marinha de Guerra do Brasil quando glorificamos também os feitos atuais daqueles que estao à frente dos destinos da nossa Marinha e que desejam, porque os fatos estão ai comprovando, ela se torne a mesma Marinha era nó tempo do Império, uma das maiores Marinhas de Guerra do mundo. Mas, Senhor Presidente, ao mesmo tempo que rememoramos os feitos gloriosos e que também rememoramos os feitos atuais, nós devemos reverenciar a memória daqueles que deram a vida em prol, justamente, do engrandecimento da nossa Marinha de Guerra. Não só da Marinha de Guerra, da Marinha Mercante, ou seja, daqueles marinheiros, daqueles homens do mar; quer seja nave gando em barcos de guerra, quer seja levando, durante a paz os barcos da Marinha Mercante, eles merecem todo o nosso respeito. todo o nosso apreço, toda a nossa consideração. E entendemos que, quando o dia 13 é dedicado ao marinheiro, a nação brasi leira deseja justamente isso; reverenciar a memória daqueles que deram a sua vida em prol do engrandecimento da nossa Marinha. Por isso, nos queremos, Senhor Presidente, nos associar como nos associamos à manifestação justa que este Tribunal pres ta aos marinheiros, quer ao aspirante marinheiro, ao pequeno marinheiro, aquele que ainda vai ser um marinheiro, ao grumete, aos praças, aos oficiais, até mesmo aos Almirantes e, sobretudo, aqueles que chegam a atingir os altos cargos de Ministro do Superior Tribunal Militar e de Ministro da Marinha. Os nossos maiores louvores, Senhor Presidente, em nome da Procuradoria Geral e do Ministério Público Militar a nossa gloriosa Marinha. Salve a Marinha!"

A seguir, o Ministro SYLVIO MOUTINHO pronunciou as seguintes palavras:

"Senhor Presidente, Senhores Ministros. Senhor Procurador Geral. Agradou-me bastante esta nossa reunião hoje, homenageando o nascimento do Almirante Joaquim Marques Lisboa que, por casualidade, teria a idade do Tribunal se fosse vivo porque nasceu em 1807, cem anos antes de mim, e esta cerimônia hoje te

(Cont. do Adit. à Ata da 105a. Sessão, em 12.12.1975)

ve um cunho mais familiar, mais informal, mais conversa de amigos, de irmaos, do que propriamente de uma solenidade em que um órgão da importância deste Tribunal homenageia uma das institui ções que constituem a garantia do povo brasileiro, que suas Forças Armadas. Agradaram-me imenso as palavras do Ministro Honorio evocando o seu saudoso irmão, Luiz Felipe, querido da Marinha e que tinha uma qualidade que eu gostaria de ter por que sempre amei as artes - teve a felicidade de fazer várias canções, uma das quais a chamada - Sentinela dos Mares -que, se não me engano, é o hino da Escola Naval agora, e que é uma joia musical e patriótica dizendo que nos marinheiros somos as sentinelas do mar. É uma canção lindíssima e que, neste periodo da Marinha em que se comemora por todos os meios de divulgação es⊶ sa efemeride brasileira, todos os dias ouço e se me umedecem os olhos ouvindo a música de Luiz-Felipe, pela recordação que me traz dos bons tempos em que su era moço. Lembro-me que ha cos dias em um jantar, despedindo-se um Almirante que se rou do serviço por ter terminado o seu tempo, este citou um ada gio da Marinha americana que, aliás, eu sabia e já havia esquecido, e que considero uma grande verdade. A Marinha americana diz, e eu confirmo para a brasileira, que é mais facil por se para fora da Marinha um marinheiro do que tirar de um marinheiro a Marinha. Essa homenagem de Honório eu sinto vir do interior de um ex-marinheiro e que ama agora certamente, com o correr dos ancs, mais ainda sua nobre profissão, mais arriscada do que a primitiva mas que ninguém conseguirá tirar do seu coração Marinha da sua mocidade. Agradeço portanto, em especial, está ci tação do Brigadeiro Honorio, ex-Tenente Honorio, da Marinha. Amarilio Salgado é um homem que sempre viveu na Marinha ou to aos seus homens, auxiliando-nos com seus conhecimentos juridicos, portanto é suspeito, mas, afetuosamente lembrou também as coisas boas que a Marinha tem. O nosso Procurador Geral, Ruy Pessoa, como bom baiano esticou um pouco mais sua saudação, o que me alegra, mormente porque a Bahia praticamente foi o berço Marinha com Joao das Botas, baiano, no seu saveiro, enfrentando os portugueses e os holandeses. De sorte que calaram-me muito e também aos meus dois companheiros de Marinha, que sao tão mantes da Marinha como eu, porque jamais, repito, a Marinha sai ra dos nossos coracges e quizera eu morrer pensando na Marinha como morreu meu irmão na "Camaqua", morrendo por uma tradição na val, nao por uma obrigação funcional; seu navio perdido, estava naufragando; acompanhou-lhe a sorte e morreu apenas por amor Marinha. Vejam como é dificil tirar a Marinha de um marinheiro. Agradeço a todos agora em conjunto, porque eu acho que estou e<u>s</u> ticando um pouquinho e eu não pretendia esticar. Mas como scu um veterano deste Tribunal, acho que todos já me conhécem bom e sabem que eu sou um indivíduo altamente sentimental. tão, eu faço com tristeza também, este agradecimento às ções tão carinhosas que recebemos, nós da Marinha, lembrando-me que talvez seja a penúltima vez que farei aqui um agradecimento em nome da Marinha. Fui aluno do Colégio Militar, no Exército Brasileiro. Fui criado lá e alguns dos meus prezados colegas fo ram meus contemporâneos. De modo que amo o Exército que me muitas alegrias no Colégio Militar e o amor à carreira das mas. Agradeço com sinceridade, com efusão, com muito carinho todos os companheiros do Tribunal. Que sejam muito felizes. já que talvez nests ano seja a última vez que falo para comemorar algum evento, aproveito para desejar a todos e respectivas

(Cont. do Adit. à Ata da 105a. Sessão, em 12.12.1975)

famílias um feliz Natal e Ano Novo mais feliz ainda do que este, que não foi dos melhores. Muito obrigado."

A seguir; o MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO, pronunciou as seguintes palavras:

"Apenas duas palavras, em relação ainda, à grande data de amanha. Eu queria propor ao Tribunal que fosse registra do em Ata um voto de congratulações ao nosso eminente colega, MĪ NISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO que na Ordem do Mérito Naval, ascende amanha, ao grau de Grande Oficial."

Em seguida o MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO assim se manifes-

"Senhor Presidente. Sensibilizado, agradeço as palavras do eminente Ministro Augusto Fragoso. Muito obrigado."

